

Memória Descritiva Plano Desvio Transito

Plano de Desvio de Trânsito

1. Identificação da Obra

Designação da obra: Casa da Juventude

Localização: R. Dr. Joaquim Augusto Pires de Lima

Dono de Obra: Câmara Municipal de Santo Tirso

Empreiteiro: Brujorca Construções, Lda

Data: 25/05/2026

2. Objeto

A presente memória descritiva refere-se ao Plano de Desvio de Trânsito a implementar no âmbito da execução da obra acima identificada, tendo como objetivo garantir a segurança rodoviária, a circulação pedonal e automóvel, bem como minimizar os constrangimentos resultantes da intervenção.

O plano contempla as medidas de condicionamento e reorganização temporária do tráfego durante o período de execução dos trabalhos.

3. Descrição dos Trabalhos

Os trabalhos a executar consistem em:

- Descarga da claraboia, para a colocação da mesma na empreitada

A intervenção ocorrerá na via Dr. Joaquim Pires de Lima, afetando totalmente a circulação rodoviária na rua indicada.

5. Condicionamentos de Trânsito

Durante a execução dos trabalhos será necessário proceder aos seguintes condicionamentos:

- Corte total da via;
- Desvio temporário de trânsito;

Os condicionamentos serão devidamente sinalizados de acordo com o Regulamento de Sinalização do Trânsito e demais legislação aplicável.

6. Descrição do Desvio Proposto

O desvio de trânsito será efetuado através do seguinte percurso:

1. Rua Eça de Queirós
2. Rua dos Carvalhais
3. R. Dr. Joaquim Augusto Pires de Lima

A circulação será orientada por sinalização temporária e, sempre que necessário, por meios humanos.

Serão assegurados:

- O acesso a moradores e serviços de emergência;
- A circulação pedonal em condições de segurança;
- A manutenção dos acessos a garagens, comércio e equipamentos públicos, sempre que possível.

7. Sinalização Temporária

A sinalização temporária a implementar incluirá:

- Sinais de desvio;
- Cones de sinalização;
- Painéis informativos.

Toda a sinalização será colocada e mantida em conformidade com as normas técnicas e regulamentação em vigor.

8. Medidas de Segurança

Serão adotadas as seguintes medidas de segurança:

- Delimitação da zona de trabalhos;
- Utilização de equipamentos de proteção coletiva;
- Garantia de visibilidade da sinalização;
- Implementação de percursos pedonais protegidos;
- Coordenação com autoridades locais e forças de segurança;
- Monitorização contínua das condições de circulação.

9. Período de Execução

Prevê-se que os trabalhos decorram dia 27 /05 /2026

O horário previsto para os trabalhos será:

- Das 08:00 às 17:00

Sempre que necessário, os condicionamentos poderão ser ajustados em função da evolução da obra e das condições de circulação.

10. Considerações Finais

O presente Plano de Desvio de Trânsito foi desenvolvido com o objetivo de minimizar os impactos na circulação rodoviária e pedonal, assegurando simultaneamente as condições necessárias para a execução segura dos trabalhos.

Roriz, 25 de maio de 2026

Brujorca Construções, Lda

Rua da Coutada, 444

4795-256 Roriz